

## Edital nº 40/2015

### Abertura de Candidaturas para Apoio à Atividade Regular das Instituições Desportivas do Concelho de Vendas Novas

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, faz saber, de harmonia com a deliberação em reunião da Câmara Municipal de 20 abril 2015, publica-se o presente aviso de candidaturas para Apoio à Atividade Regular das Instituições Desportivas do Concelho de Vendas Novas, decorrendo entre 27 de Abril e 8 de Maio (inclusive) de 2015 o período para apresentação das referidas candidaturas no âmbito do Eixo de Intervenção Desporto, com seguintes tipologias indicadas no quadro seguinte:

Eixo de Intervenção	Tipologia	Âmbito	Apoio Financeiro (€)	Transportes (km)
Desporto	<b>Tipologia – 1</b> <b>Futebol Federado Juvenil/Sénior</b>	Incluem-se nesta tipologia projetos de formação desportiva que integrem escalões federados de futebol de iniciados, juvenis, juniores e seniores. Estas equipas devem competir no âmbito das provas distritais das associações distritais ou nacionais no âmbito das federações.	7000	12000
	<b>Tipologia – 2</b> <b>Escolas de Desporto (Desportos Coletivos)</b>	Incluem-se nesta tipologia projetos, que visem a formação desportiva entre os seis e os doze anos, integrando os escalões específicos das modalidades desportivas coletivas definidos por cada associação e respetiva federação desportiva.	10000	10000
	<b>Tipologia - 3</b> <b>Escolas de Desporto (Desportos Individuais)</b>	Estão incluídos nesta tipologia projetos, que visem a formação desportiva, entre os seis e os dezassete anos de idade, nos desportos individuais e respetivos escalões, definidos por associação e federação desportiva da modalidade.	6000	
	<b>Tipologia – 4</b> <b>Desportos Não Federados</b>	Inclui-se nesta tipologia, toda a atividade desportiva que não sendo federada, apresenta em termos de organização associativa, números de praticantes, natureza da prática desportiva assim como de participação e realização de eventos, manifesto interesse público e de reconhecimento junto da comunidade local.	3000	1000
	<b>Tipologia – 5</b> <b>Apoio a outros projetos desportivos</b>	Incluem-se nesta tipologia toda a dinâmica desportiva e recreativa, organizada sob forma de projetos pontuais ou de regularidade de importância para a comunidade e de manifesto interesse público.	4000	



## Conceitos

- **Desporto Federado** - a atividade desenvolvida no âmbito da organização das Federações ou Associações Distritais de modalidades, nas quais os atletas estão inscritos;
- **Desportos não Federados** - a atividade organizada fora do âmbito das Federações e Associações Distritais de modalidades ou, sendo organizadas por estas organizações mas desde que os atletas não estejam lá inscritos/filiados (exemplo: participação em torneios informais ou convívios desportivos);
- **Escolas de Desporto** – projetos de formação desportiva, que estão virados para o ensino e formação de uma modalidade desportiva e que se inserem nos princípios orientadores estabelecidos pelas associações desportivas da modalidade. Nas escolas de desporto estão definidos diferentes limites de idade de participação, em função da natureza da atividade, dos quadros competitivos e das diferentes etapas de desenvolvimento e especialização desportiva;
- **Eventos Desportivos** – são aqueles que, pela sua dimensão, prestígio e relevância no projeto de desenvolvimento desportivo do Município, têm um enquadramento específico;
- **Outros Projetos Desportivos** – Projetos que no âmbito da atividade desportiva não se inserem no modelo formal de prática desportiva, mas desenvolvem junto da comunidade local, atividades de interesse público e de participação significativa.

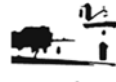
O presente concurso rege-se pelas seguintes normas:

1. O concurso é aberto nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Vendas Novas disponível em [www.cm-vendasnovas.pt](http://www.cm-vendasnovas.pt), sendo o apoio a conceder referente ao estipulado na alínea a) e d) do n.º 2 do art.º 8 (apoio financeiro e cedência de transportes).
2. Os restantes apoios previstos para apoio à atividade regular serão analisados pontualmente mediante solicitação da entidade e cedidos de acordo com a disponibilidade.
3. As entidades beneficiárias deste apoio são as previstas no regulamento e que desenvolvam as valências na área do desporto e lazer no concelho de Vendas Novas.
4. Os critérios de ponderação das candidaturas são os previstos no art.º 14 e no n.º 2 do art.º 15 do regulamento, com a ponderação de 30% para os critérios gerais, 40% para os critérios específicos e 30% para os critérios de avaliação que são os seguintes:
  - a. A realização da atividade desportiva em instalações próprias ou alugadas;
  - b. Projetos de interesse público municipal, nomeadamente de interesse desportivo e recreativo, e de cuja promoção reverta benefício para a população e desenvolvimento do Concelho.
5. As entidades poderão apresentar candidaturas a mais que uma tipologia.
6. O período de execução das candidaturas a este concurso é até 31 de dezembro de 2015.
7. A formalização das candidaturas será feita durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico (GADE) do Município de Vendas Novas, através de formulário próprio, disponível no local ou em [www.cm-vendasnovas.pt](http://www.cm-vendasnovas.pt).

Para mais informações, contacte [associativismo@cm-vendasnovas.pt](mailto:associativismo@cm-vendasnovas.pt) ou 265 807 700.



Município de  
**Vendas Novas**



**vendas novas**  
era uma vez uma princesa...

Por ser verdade e para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos.

Vendas Novas, 23 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias